
EDITAL N. 003/2020

RETIFICAÇÃO PROVA OBJETIVA

O Presidente do Certame, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIRETO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM TIMON**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR os parágrafos quinto, sexto e sétimo **do item 7.4 do EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/2020, para corrigir as partes onde constam que a prova será disponibilizada no endereço eletrônico na área do candidato no site da Defensoria Pública do maranhão.**

Art. 2º - Esclarecer que a prova NÃO será disponibilizada no site da Defensoria, mas, enviada enviado através do e-mail informado na inscrição, com até 24 horas de antecedência da realização da prova.

Parágrafo primeiro - O candidato deve confirmar o recebimento do e-mail; caso não receba o link, deve checar sua caixa de SPAM.

Parágrafo segundo - Mesmo após os procedimentos acima, caso não tenha recebido a prova, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (99)91108321 para obter maiores informações com a comissão.

Parágrafo terceiro - A comissão não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão, não havendo a possibilidade de reagendar a prova.

Parágrafo terceiro – São obrigatórias as respostas referentes ao nome completo, CPF e e-mail do candidato.

Art. 3º - O presente Edital será publicado no site da DPE/MA.

Timon, 30 de dezembro de 2020

Cícero Sampaio de Lacerda

Defensor Público

